

OFÍCIO Nº 335/2021.

ACOPIARA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Senhor,  
**RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.014/2021-PERP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021-PERP.**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

Senhor Ordenador,


Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, através do **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** do Município de Acopiara/Ce, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.014/2021-PERP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021-PERP.**

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: **Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes**, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

ANEXO I

LOTE Nº 10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	GABINETE	STDS	EDUCAÇÃO	STTRANS	QTDE. TOTAL
19232	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO, TIPO TOUCA PARA BANHO, COR BRANCA (PACOTE 100 UNIDADES)	PC	20	160	50	20	250
9437	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT C/ MANGA GRAMATURA 30G ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (UNIDADE)	UNID.	50	800	300	50	1200
13168	OCULOS PLASTICO DE PROTECAO P/ FRAGMENTOS. (UNIDADE)	UNID.	0	30	0	0	30
19319	MÁSCARA BICO DE PATO NR 95 (UNIDADE)	UNID.	50	150	75	25	300
8265	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX C/ 50 UND - ESPECIFICAÇÃO: DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	100	100	50	300

LOTE Nº 11							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	GABINETE	STDS	EDUCAÇÃO	STTRANS	QTDE. TOTAL
8605	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. G CX. C/100 ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM	CX	20	300	50	20	390

	GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).						
8607	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. M CX. C/100 ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	CX	20	400	50	20	490
8606	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. P CX. C/100 ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	CX	10	200	50	10	270

*R*



OFÍCIO Nº 2210.002/2021 – SMS

Quixeramobim/CE 22 de Outubro de 2021.

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM - CE;

**DESTINO:** SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS DE ACOPIARA - CE;

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO OFÍCIO DE Nº 335/2021, DATADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Prezado Ilmo. Sr. Francisco Felipe Leal Cavalcante,

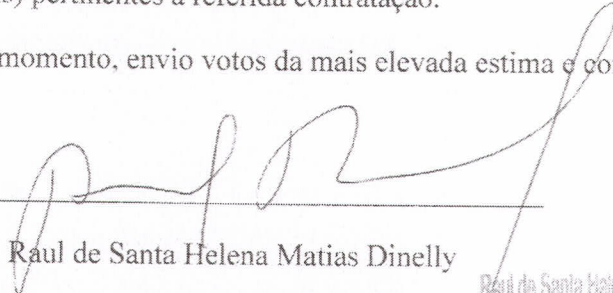
Venho por meio deste informar da concordância da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Quixeramobim/CE, quanto á adesão em até 50% da *ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.014/2021-PERP*, referente ao *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021-PERP*, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº 7.892/13, cujo o objeto do referente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE.**

É importante destacar que a aquisição decorrente da solicitação de Vossa Senhoria, não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas. Por fim, ressalto que a referida aquisição deverá ser efetivada em até noventa dias, a partir de 22 de Outubro de 2021, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado por e-mail ao gestor da ata, até o quinto dia útil da aquisição, sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Por fim, informamos, ainda, que anexo a este ofício, seguem os documentos solicitados (Proposta de preços, edital, publicações, ARP, termo de adjudicação, termo de homologação e demais) pertinentes a referida contratação.

Sem mais para o momento, envio votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Raul de Santa Helena Matias Dinelly

Secretário Municipal de Saúde

Raul de Santa Helena Matias Dinelly  
Secretário de Saúde  
Portaria Nº: 0305/006/2021

OFÍCIO Nº 187/2021.

ACOPIARA/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.  
Para: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 26.436.496/0001-34.

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.014/2021-PERP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021-PERP.**

Senhor Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.014/2021-PERP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021-PERP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestor da Ata de Registro de Preço, o **Sr. RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY- SECRETÁRIO DE SAÚDE** nos enviou a presente **LIBERAÇÃO**. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinadas ao **GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações dos itens em anexo.

Pelo presente instrumento, solicito toda documentação e Proposta de Preços para realizarmos a **Adesão A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.014/2021-PERP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021-PERP**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.**

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registram na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

### RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando os serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de **direito privado**, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

**OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil.**

### PROPOSTA DE PREÇOS

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,



**FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

AO ILMO. SR.

LILIAN ANDRADE NOBREGA RODRIGUES – REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 860.218.853-68

RAZÃO SOCIAL: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.436.496/0001-34

ENDEREÇO: RUA GATASSE KALUME, 21, A, MESSEJANA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60842-340

TELEFONE: (85) 9900-7472

E-MAIL: CEARENSEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

ANEXO I

LOTE Nº 10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	GABINETE	STDS	EDUCAÇÃO	STTRANS	QTDE. TOTAL
19232	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO, TIPO TOUCA PARA BANHO, COR BRANCA (PACOTE 100 UNIDADES)	PC	20	160	50	20	250
9437	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT C/ MANGA GRAMATURA 30G ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO (UNIDADE)	UNID.	50	800	300	50	1200
13168	OCULOS PLASTICO DE PROTECAO P/ FRAGMENTOS. (UNIDADE)	UNID.	0	30	0	0	30
19319	MÁSCARA BICO DE PATO NR 95 (UNIDADE)	UNID.	50	150	75	25	300
8265	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CX C/ 50 UND - ESPECIFICAÇÃO: DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLÚIDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	50	100	100	50	300

LOTE Nº 11							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	GABINETE	STDS	EDUCAÇÃO	STTRANS	QTDE. TOTAL
8605	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. G CX. C/100 ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	CX	20	300	50	20	390
8607	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. M CX. C/100 ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	CX	20	400	50	20	490



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



8606	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM. P CX. C/100ESPECIFICAÇÕES: PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, INDICADAS PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE, EM GERAL, DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES).	CX	10	200	50	10	270
------	---	----	----	-----	----	----	-----

*[Handwritten mark]*





**CEARENSE**  
Medicamentos e Materiais Hospitalares



Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria Municipal de Finanças  
Av. Paulino Félix, 362 - Centro  
Acopiara (CE)

Senhor Secretário::

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.014/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2021- (QUIXERAMOBIM-CE)** – Em resposta ao seu Ofício nº 187/2021, desta data, em que solicitam adesão a itens da ata de registro de preços em epígrafe, cujo processo licitatório foi promovido pelo município de Quixeramobim (CE), informamos que **anuímos** a utilização pretendida, para os itens e quantidades informadas, na forma da proposta de preços anexa.

2. Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI:26436496000134

Assinado de forma digital por  
CEARENSE COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI:26436496000134  
Dados: 2021.10.27 15:00:12 -03'00'

Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues  
Titular/Administradora  
CPF: 860.218.853-68

RUA GATASSE KALUME, 21-A – MESSEJANA – FORTALEZA (CE) – CEP: 60842-340  
CNPJ: 26.436.496/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.551131-0  
FONE: (85) 3274-0638 – (85) 99900-7472  
e-mails: cearensehospitarar@hotmail.com cearensehospitarar@outlook.com